



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

EDITAL

2026/1

Bernardo Manuel Aguiar Vieira de Andrade, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço, Município de Marco de Canaveses:

Torna público que, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se realizará uma **Assembleia de Freguesia Ordinária** no próximo dia **30 de abril de 2026**, pelas **21:00h**, na **Sede da Junta de Freguesia, em Sande**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

1. Apresentação e deliberação dos Votos de Pesar, apresentados pela Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Artigo 32º do Regimento da Assembleia de Freguesia em Vigor;
2. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia sobre assuntos de interesse geral;

Ordem do Dia

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, da Ata 2026/1, relativa à Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2025;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa da Assembleia de Freguesia, do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2025-2029;
3. Apreciação da Informação Escrita do Sr. Presidente de Junta sobre a atividade da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, no período compreendido entre 16 de dezembro de 2025 a 28 de abril de 2026;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Conta de Gerência 2025;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da primeira Revisão Orçamental de 2026;
6. Apreciação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Inventário de Bens Patrimoniais;
7. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da alteração à Tabela de Taxas da Freguesia, com criação de Taxa relativa à Emissão de Documentos em Língua Estrangeira;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, Desvio do Caminho da Calçada do Outeiro;

Período de intervenção do público

1. Intervenção do público nos termos do n.º1, do artigo 49.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Para constar e para os devidos efeitos, torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, noutros lugares de estilo da Freguesia e no Website oficial em: <https://www.sandesaolourencododouro.pt/>.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 28 de abril de 2026
O Presidente da Assembleia,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)